

PARECER Nº 468/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 383/2005.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Donato, visa alterar os limites territoriais dos distritos de Capão Redondo e Jardim Ângela.

Conforme o parágrafo único do art. 1º, em decorrência das alterações previstas nos distritos, discriminadas no caput desse artigo, o limite territorial das Subprefeituras do Campo Limpo e M'Boi Mirim fica alterado nos mesmos termos.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, apresentando substitutivo "elaborado em face de pequenos equívocos constantes na descrição dos perímetros na redação original".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/06/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Arselino Tatto – PT – Relator

Adilson Amadeu - PTB

Donato - PT

Floriano Pesaro - PSDB

Gilson Barreto - PSDB

Roberto Trípoli - PV